



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 110 — BAYEUX, 13 DE NOVEMBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0808/2024

Bayeux-PB, 12 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEANE FERREIRA CARDOSO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** do **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764
Dados: 2024.11.12 16:35:54 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0809/2024

Bayeux-PB, 13 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
47276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764
Dados: 2024.11.13 13:17:26 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0812/2024

Bayeux-PB, 13 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764
Dados: 2024.11.13 13:17:54 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0813/2024

Bayeux-PB, 13 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REGINA CELIA XIMENES LACERDA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764
Dados: 2024.11.13 13:05:38 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0814/2024

Bayeux-PB, 13 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAFAEL SARINHO SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Data: 2024.11.13
13:13:22 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0816/2024

Bayeux-PB, 13 de novembro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HUMBERTO INACIO FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Data: 2024.11.13
16:51:01 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00164/2023 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PRINCESA ISABEL, S/Nº, BAIRRO DO MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2023 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2002.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

VIGÊNCIA: DE 18/07/2024 A 18/07/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.

CONTRATADO: MARCELO ARAÚJO FIRMINO, CPF: 024.195.534-38, RG: 2176922 SSP/PB

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 18 DE JULHO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024, PARA 18 DE JULHO DE 2024 A 18 DE JULHO DE 2025.

PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES.

CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,45%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.500,00 PARA R\$ 2.561,00, E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 30.000,00 PARA R\$ 30.732,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00176/2022 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PROJETADA 02, (QD 2A – LT 26), LOTEAMENTO LUÍS FELIPE III, BAIRRO MÁRIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA E.M.E.F. JAIDÊ RODRIGUES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JOÃO BATISTA FÉLIX, CPF: 504.162.354-68, RG: 1120233 SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 13/07/2024 A 13/07/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 13 DE JULHO DE 2023 A 13 DE JULHO DE 2024, PARA 13 DE JULHO DE 2024 A 13 DE JULHO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES.

DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 2,45%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 4.000,00 PARA R\$ 4.098,00, E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 48.000,00 PARA R\$ 49.176,00.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 26/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, o relatório final do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2024;

Considerando, o artigo 16, inciso I e artigo 19, IV, ambos do Decreto Municipal nº 22/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, instaurado pela Portaria nº 06/2024, no âmbito da Comissão Disciplinar e de Inquérito, envolvendo o servidor **GCM de 1ª Classe, VICTOR DOS SANTOS QUIRINO, Matrícula nº 2107544**, que tinha por finalidade apurar indícios de transgressão disciplinar contida no artigo 19, §3º, XV, do Decreto Municipal nº 028/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 08 de novembro de 2024.


THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat. 2107539

AVISOS

Dayenne Seno Justino da Silva, torna público que requereu a SEMABY, a licença ambiental para realização do evento Sociocultural Festa das Crianças da Antônio Ferreira que será realizado no dia 17 de novembro de 2024, com início as 15:00hs e término às 23:00hs, o evento será realizado na Rua Antônio Ferreira - Centro - Bayeux - 58.111-040, nas mediações da residência de número 413.

DROGRAMAX MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA, torna público que obteve junto a SEMABY a licença de operação N. 021/2024 para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizada na Avenida Liberdade, 3281, Centro, Bayeux-PB.

O Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste (SPM NE) torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença para utilização do uso do solo para a realização do **Fórum das Juventudes do Mário Andreazza - Afrofuturismo Mudando as Narrativas Visuais da Comunidade**. Que irá acontecer na Praça da Paz, na Rua Júlio Cezar, no Bairro do Mário Andreazza Bayeux, no dia 22 de novembro de 2024.